

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 05.868.278/0001-07 - NIRE nº 2340000298-1

EDITAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE NOVOS COOPERADOS

ERRATA 1

ONDE SE LÊ:

A-II.21. Serão atribuídos aos documentos apresentados para a Prova de Títulos a seguinte pontuação, em conformidade com o § 4º do art. 4º do Estatuto Social e do art. 40 do Regimento Interno:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Certificado de Realização dos Cursos “Entendendo a Sociedade Cooperativa” (https://capacita.coop.br/cursos-studion/entendendo-a-sociedade-cooperativa) e “Governança Cooperativa: Princípios e Boas Práticas” (https://capacita.coop.br/cursos-studion/governanca-cooperativa-principios-e-boas-praticas) na plataforma Capacita Coop emitida pela OCB/SESCOOP.	1 (um) ponto por curso até no máximo 2 (dois) pontos

LEIA-SE:

A-II.21. Serão atribuídos aos documentos apresentados para a Prova de Títulos a seguinte pontuação, em conformidade com o § 4º do art. 4º do Estatuto Social e do art. 40 do Regimento Interno:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Certificado de Realização dos Cursos “Entendendo a Sociedade Cooperativa” (https://capacita.coop.br/cursos-studion/entendendo-a-sociedade-cooperativa-2) e “Governança Cooperativa: Princípios e Boas Práticas” (https://capacita.coop.br/cursos-studion/governanca-cooperativa-principios-e-boas-praticas) na plataforma Capacita Coop emitida pela OCB/SESCOOP.	1 (um) ponto por curso até no máximo 2 (dois) pontos

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Dr. Marcos Antônio Aragão de Macedo
Presidente do Conselho de Administração